

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo • SEÇÃO I • Volume 119 • Número 50 • São Paulo, terça-feira 17 de março de 2009

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CORCESP

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo - CORCESP torna pública a abertura das inscrições e as normas estabelecidas para a realização da Seleção Pública nº 01/2009, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, para dar provimento ao cargo de nível fundamental: Auxiliar de Limpeza; aos cargos de nível médio (2º grau): Agente Administrativo I, Agente Administrativo II, Agente de Fiscalização Profissional, Assistente Administrativo, Assistente de Cobrança, Assistente de R.H., Assistente Financeiro, Auxiliar Administrativo, Coordenador de Orientação ao Representante, Operador de Processamentos de Dados, Operador de Tele-Atendimento, Telefonista; e aos cargos de nível superior: Analista de Tecnologia de Informação, Contador, Coordenador Administrativo I, Coordenador Administrativo II, visando ao preenchimento do quadro de pessoal do CORCESP em sua sede, localizada em São Paulo (SP), e nas cidades de Araçatuba, Araraquara, Bauru, Campinas, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Claro, Santos, Sorocaba, São José do Rio Preto e São José dos Campos. INSCRIÇÃO: via internet no período das 10 horas do dia 23 de março de 2009 às 12 horas do dia 12 de maio de 2009 (horário de Brasília). O comunicado com as normas e os requisitos para a participação na seleção pública poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.quadrix.org.br. TAXAS DE INSCRIÇÃO: R\$ 15,00 para nível fundamental; de R\$ 25,00 a R\$ 40,00 para nível médio e R\$ 40,00 para o nível superior. REQUISITOS BÁSICOS: ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com conhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto nº 70.346/72; ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação; estar em dia com as obrigações eleitorais; se candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares; ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, bem como estar devidamente habilitado para a ocupação; e cumprir as determinações do edital.

São Paulo, 17 de março de 2009.

Dr. Arlindo Liberatti - Presidente

(A debitar)

(17)